PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

selo unicef edição 2017 - 2020

RECEBI EM: 21/12/2023

Mensagem n°. 123/2022, de 21 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei Ordinária que "*Autoriza a desapropriação do imóvel que indica e adota outras providências*".

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a desapropriar por relevante interesse púbico, o imóvel tipo terreno, situado no lugar Parque Hawaí, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, no Loteamento denominado Vereda Tropical, com área total de 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), pelo valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), consoante Laudo de Avaliação, com fulcro no artigo 5°, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988.

Objetiva especificamente a aquisição de terreno estratégico, para viabilizar a melhoria do espaço urbano mediante a construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio, resultando em melhorias no espaço urbano.

Cinge-se a presente iniciativa à necessidade de melhoria no espaço urbano beneficiando a educação da localidade.

Assim, vislumbram-se o interesse público e a eficiência, corolários da boa administração pública, pelo qual estou certo de que a presente proposição merece acolhida por parte dessa Augusta Câmara Municipal.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de estima e apreço.

ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **Ivanildo Ferreira da Silva**
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE

APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA 27/12/2023

Projeto de Lei Ordinária nº 136, de 21 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 27/12/2023

Autoriza a desapropriação do imóvel que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desapropriar por relevante interesse público, o imóvel de propriedade de Washington Renato Furtado Filho, inscrito no CPF sob o nº 042.345.023-51, pelo valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), o imóvel tipo terreno, situado no lugar Parque Hawaí, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, no Loteamento denominado Vereda Tropical, com área total de 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), medindo e extremando:

> Um terreno urbano, situado no lugar PARQUE HAWAÍ, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, no Loteamento denominado VEREDA TROPICAL constituído pelo lote 06 da quadra 12, localizado no lado par da Avenida A (atual Avenida Zenóbio Leandro Evangelista), s/nº, distando 33,00m para o lado DIREITO/NASCENTE a Rua XVI (atual Rua Santa Maria Santana), de formato regular, por onde mede 12,00m nas linhas de frente e de fundos por 30,00m nas linhas laterais, perfazendo uma área total de 360,00m², extremando: AO NORTE, (Frente), com a dita Avenida A (atual Avenida Zenóbio Leandro Evangelista); AO SUL, (Fundos), com o lote 15 da mesma quadra, propriedade de BMC Expansão S/A; AO NASCENTE, (Lado direito), com o lote 07 da mesma quadra, propriedade de BMC Expansão S/A; e, AO POENTE, (Lado esquerdo), com o lote 05 da mesma quadra, propriedade de BMC Expansão S/A.

Art. 2°. O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R$18.000,00 (Dezoito mil reais).

Art. 3°. O imóvel objeto desta desapropriação será destinado à construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio.

2

Art. 4°. O valor integral do imóvel mencionado nos artigos 1° e 2° desta Lei, deverá ser pago em única parcela, no valor de R$18.000,00 (Dezoito mil reais), no ato da assinatura do respectivo contrato de compra e venda, mediante a apresentação da matrícula e/ou escritura pública, ressalvada a exigência de estar livre e desembaraçado.

Art. 5°. As despesas decorrentes de execução da presente Lei correrão por conta dos recursos próprios do Município de Eusébio, consignados no Orçamento Municipal vigente.

Art. 6°. Os casos omissos na presente Lei serão resolvidos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 21 de dezembro de 2023.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE UM IMÓVEL

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
C.N.P.J Nº 23.563.067/0001-30
END.: RUA EDMILSON PINHEIRO, Nº 150
CEP: 61.760-000 BAIRRO AUTÓDROMO
EUSÉBIO-CE

PROPRIETÁRIO:

WASHINGTON RENATO FURTADO FILHO
C.P.F. Nº 042.345.023-51
END.: RODOVIA BR116, Nº 2100 – KM 21
CEP: 61766-650 BAIRRO JABUTI
EUSÉBIO-CE

LOCAL AVALIAÇÃO:

AVENIDA ZENÓBIO LEANDRO EVANGELISTA, S/N – LOTE 06 DA QUADRA 12 LOTEAMENTO VEREDA TROPICAL – PARQUE HAWAI - EUSÉBIO-CE

ANDRÉ LUÍS DE SOUZA COELHO
Engº. Civil CREA: 9.671-D
RNP 0600 91378-3

2

1. INTRODUÇÃO:

1.1 INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO.
C.N.P.J. nº. 23.563.067/0001-30.
RUA EDMILSON PINHEIRO, 150 CEP: 61760-000
AUTÓDROMO
EUSEBIO-CE

1.2. PROPRIETÁRIO

WASHINGTON RENATO FURTADO FILHO
C.P.F. Nº 042.345.023-51
END.: RODOVIA BR116, Nº 2100 – KM 21
CEP: 61766-650 BAIRRO JABUTI
EUSÉBIO-CE

1.3. OBJETIVO.

O presente Laudo de Avaliação tem por objetivo básico o levantamento e descrição de um imóvel urbano, para **DESAPROPRIAÇÃO** pela Prefeitura Municipal de Eusébio, de um imóvel para a construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio no bairro Parque Hawaí, Município de Eusébio, Estado do Ceará, aplicando-lhe metodologia técnica cientifica, visando demonstrar o seu valor justo e real.

Com este levantamento, espera-se mostrar o real valor do imóvel (terreno), dando condições aos interessados, no estabelecimento da melhor e mais satisfatória tomada de decisão.

O levantamento constou de leitura de documentos existentes, visita ao local do imóvel, como forma de averiguar "in loco " as informações fornecidas.

1.4. LOCAL DA AVALIAÇÃO

O imóvel situa-se no Bairro Parque Hawaí no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, constituído pelo lote 06 da quadra 12 do Loteamento Vereda Tropical.

1.5. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Para DESAPROPRIAÇÃO pela Prefeitura Municipal de Eusébio.

1.6. NÍVEL DE PRECISÃO DA AVALIAÇÃO

A avaliação foi efetuada utilizando o método comparativo direto de dados de mercado, com Grau de Fundamentação "I", Grau de Precisão "I", observando em parte o que recomenda a Norma NBR 14653-2/804 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

1.7. LEGISLAÇÃO OBSERVADA

Este Laudo de Avaliação foi elaborado em consonância com o Decreto Federal nº. 81.621 de 03/05/1978, a Lei Federal nº. 5.194 de 24/12/1966, a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, a Lei nº. 8.078 de 11/06/1990 1 (Código de Defesa do Consumidor), as

ANDRÉ LUÍS DE SOUZA COELHO
Engº. Civil CREA: 9.671-D
RNP 0600 91378-3

Resoluções nº. 205, nº. 218 e nº. 345 do CONFEA e o Manual Brasileiro para Levantamento da Capacidade de Uso da Terra de 08/05/1956 e 30/11/1960.

1.8. PRESSUPOSTOS

No processo avaliatório, adotamos os seguintes procedimentos, que nos levarão ao desenvolvimento do LAUDO de Avaliação.

- Vistoria do imóvel e da região;
- Pesquisa de mercado, com finalidade para obter dados das amostras, dos imóveis ofertados elou transacionados, sendo que as amostras possuem os mesmos parâmetros de imóvel avaliado.
- Obtenção de plantas, memoriais descritivos e documentos cartoriais.

1.9. VISTORIA

O imóvel vistoriado situa-se no lugar Encantada, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará de forma regular, contextura do solo seca, possuindo uma área de 360,00m².

2.REGIÃO

2.1. DADOS ESTADUAIS

>População do Estado: 8.452.381 habitantes (Censo 2010);
>População urbana: 6.346.557 habitantes;
>Extensão territorial: 148.920,50 km^2
>População rural: 2.105.824 habitantes;
>Densidade demográfica: 56,76 hab/km^2 (Censo 2010);
>Municípios: 184;
>Cidades mais importantes: Sobral, Juazeiro do Norte, Crato, Maracanaú.
> Atividades econômicas predominantes: agricultura, pecuária, comércio, turismo, indústria, prestação de serviços e outros.

2. 2.DADOS MUNICIPAIS

>Atividades econômicas predominantes: agropecuária, indústria, comércio, silvicultura, prestação de serviços e outros;
>Area do Município: 79km^2 0,053% do território do Estado;
>População do Município: 46.033 habitantes (Censo 2010);
>Densidade populacional: 582,64 hab/km^2
>Rede bancária: Banco do Brasil, Santander, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste;
>Educação: Ensino Fundamental (Estadual) 1.198.116 alunos matriculados, Ensino Fundamental (Municipal) 10.152 alunos matriculados (Fonte IBGE: 2018);
>Saúde: Estabelecimentos 17 unidades / Prestadores de serviços junto ao SUS — 17 unidades / 45 leitos hospitalares.
>Saneamento: Esgoto natural, rede de esgoto, galerias e bocas de lobos.
>Rede de água: a região é provida de água da CAGECE.
>Estradas: ruas e avenidas asfaltadas, em calçamento e pavimentação.
>Comunicação: sistema de telefonia fixa e celular agência dos correios, emissoras de rádios e jornais.

ANDRÉ LUÍS DE SOUZA COELHO
Engº. Civil CREA: 9.671-D
RNP 0600 91378-3

> Segurança: delegacia de polícia.
> Transportes: ônibus com linhas urbanas, intermunicipais e transportes alternativos.
> Topografia: região plana, pouco acidentada e com declives.
>Serviços públicos existentes: iluminação pública, coleta domiciliar de lixo, arborização urbana, telefones públicos.
>Outras atividades econômicas: postos de abastecimento de combustíveis, gás butano, farmácias, lanchonetes, supermercados, lojas e cartórios.

3.TERRENO

3.1. DOCUMENTAÇÃO / LIMITES / ÁREAS.

>DIMENSÕES E LIMITES - Conforme levantamento em anexo.
>MATRICULA / REGISTRO – 2.092
>CARTÓRIO - Facundo Florêncio - Aquiraz-Ce
>CADASTRO PREFEITURA - Prefeitura Municipal de Eusébio - Ceará.
>CLASSIFICAÇÃO QUANTO A NATUREZA - Terreno.
>USO ATUAL DO PREDOMINANTE NA REGIÃO - Industrial
>LIMITES — De acordo com levantamento em anexo.
>ÁREA TOTAL – 360,00m².
>TOPOGRAFIA - plano.

3.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL >ZONA - Zona Urbana.
>DISTANCIA DO CENTRO DA CIDADE - 2 km.
>ACESSO AO IMÓVEL - Pela Avenida Zenóbio Leandro Evangelista
>FORMATO DO TERRENO - Regular.
> SITUAÇÃO DO TERRENO - Central.
>REDE DE ÁGUA - CAGECE
>REDE ELÉTRICA – Rede de energia elétrica em alta e baixa tensão da COELCE
>REDE TELEFÓNICA - Rede da TELEMAR, CLARO, TIM e OI.
>ESTRADAS – Carroçal

3.3. INVESTIGAÇÃO / PESQUISA

Realizamos uma inspeção no terreno avaliando, levantando todas as características e melhoramentos existentes.

Em seguida, procedemos a uma pesquisa de preços para terrenos com o mesmo padrão do avaliado. Dada a dificuldade de aplicação de fatores, utilizamos a Avaliação Expedita, dentro do que preceitua a NBR 14653-2/804. A utilização desse método deve-se única e exclusivamente a não possibilidade de se aplicar elementos que possam dar condições de empregar outro método.

Mesmo assim, procedemos a contatos com órgãos públicos, instituições financeiras, cartórios, imobiliárias, proprietários e particulares inteiramente confiáveis para termos condições de fixarmos um valor unitário básico do terreno em questão.

Muito embora tenhamos obtido pesquisas de terrenos, que pudessem auxiliar na determinação técnica -- cientifica de valor de mercado, os mesmos após aplicados todos os fatores de valorização possíveis, chegam perto da realidade praticada pelo mercado, pois os mesmos se assemelhavam ao terreno avaliado.

ANDRÉ LUÍS DE SOUZA COELHO
Engº. Civil CREA: 9.671-D
RNP 0600 91378-3

3.4. METODOLOGIA UTILIZADA

A concepção metodológica consiste no estabelecimento de tomada de valores de forma subjetiva, oriundos de informações fornecidas por pessoas confiáveis, imobiliárias, instituições públicas, bancos, cartórios, pessoas residentes no município e valores praticados para cobrança de tributos Municipais, sem, no entanto, se pautar em metodologia cientifica. Após isso, arbitramos um valor do preço praticado no entorno relativo ao terreno em questão.

3.5. VALOR UNITÁRIO ADOTADO

No intervalo de confiança entre R$ 30,00/m^2 e R$ 70,00/m^2, está o preço do metro quadrado, na área de abrangência do terreno avaliado. Para o terreno em questão, adotou-se o valor de R$ 50,00/m^2.

Vu = R$ 50,00/m ^{2}

3.6. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO (Vt)

Vt=A x Vu

A =Área = 360,00m²

Vu = Valor Unitário Médio = R$ 50,00/m²

Vt = 360,00 x R$ 50,00/m² » **Vt = R$ 18.000,00**

Arredondando conforme dispões o item 8.2.6 da NB- 502/89.

VALOR DO TERRENO - R$ 18.000,00

4.RESULTADO GLOBAL DA AVALIAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	AREA /m²	VALOR/m2	VALORES (R$)	%
Terreno	360,00	50,00	18.000,00	100,00
TOTAL				100,00

VALOR DA AVALIAÇÃO_____ R$18.000,00 (dezoito mil reais).

5.ENCERRAMENTO

Os valores descritos neste LAUDO, referem-se a pagamento à vista.

Damos por encerrado o presente LAUDO de avaliação, que consta de 05 (cinco) folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, sendo esta última datada e assinada e um anexo com os valores unitários.

Eusébio, 30 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUÍS DE SOUZA COELHO
Engº. Civil CREA: 9.671-D
RNP 0600 91378-3

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno urbano, situado no lugar PARQUE HAWAÍ, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, no Loteamento denominado VEREDA TROPICAL constituído pelo lote 06 da quadra 12, localizado no lado par da Avenida A (atual Avenida Zenóbio Leandro Evangelista), s/nº, distando 33,00m para o lado DIREITO/NASCENTE a Rua XVI (atual Rua Santa Maria Santana), de formato regular, por onde mede 12,00m nas linhas de frente e de fundos por 30,00m nas linhas laterais, perfazendo uma área total de 360,00m², extremando: **AO NORTE,** (Frente), com a dita Avenida A (atual Avenida Zenóbio Leandro Evangelista); **AO SUL,** (Fundos), com o lote 15 da mesma quadra, propriedade de BMC Expansão S/A; **AO NASCENTE,** (Lado direito), com o lote 07 da mesma quadra, propriedade de BMC Expansão S/A; e, **AO POENTE,** (Lado esquerdo), com o lote 05 da mesma quadra, propriedade de BMC Expansão S/A.

A Planta é parte integrante deste Memorial Descritivo.

Declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento topográfico foi realizado exclusivamente para comprovar a atualização dos limites do imóvel em questão.

Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes deste Memorial Descritivo e Planta anexa, responderão os requerentes e eu pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

Rogério Uchôa de Melo
Téc. Agrimensor CRT-02 RNP: 00254184324
Resp. Técnico

Eusébio - CE. 21 de Dezembro de 2023

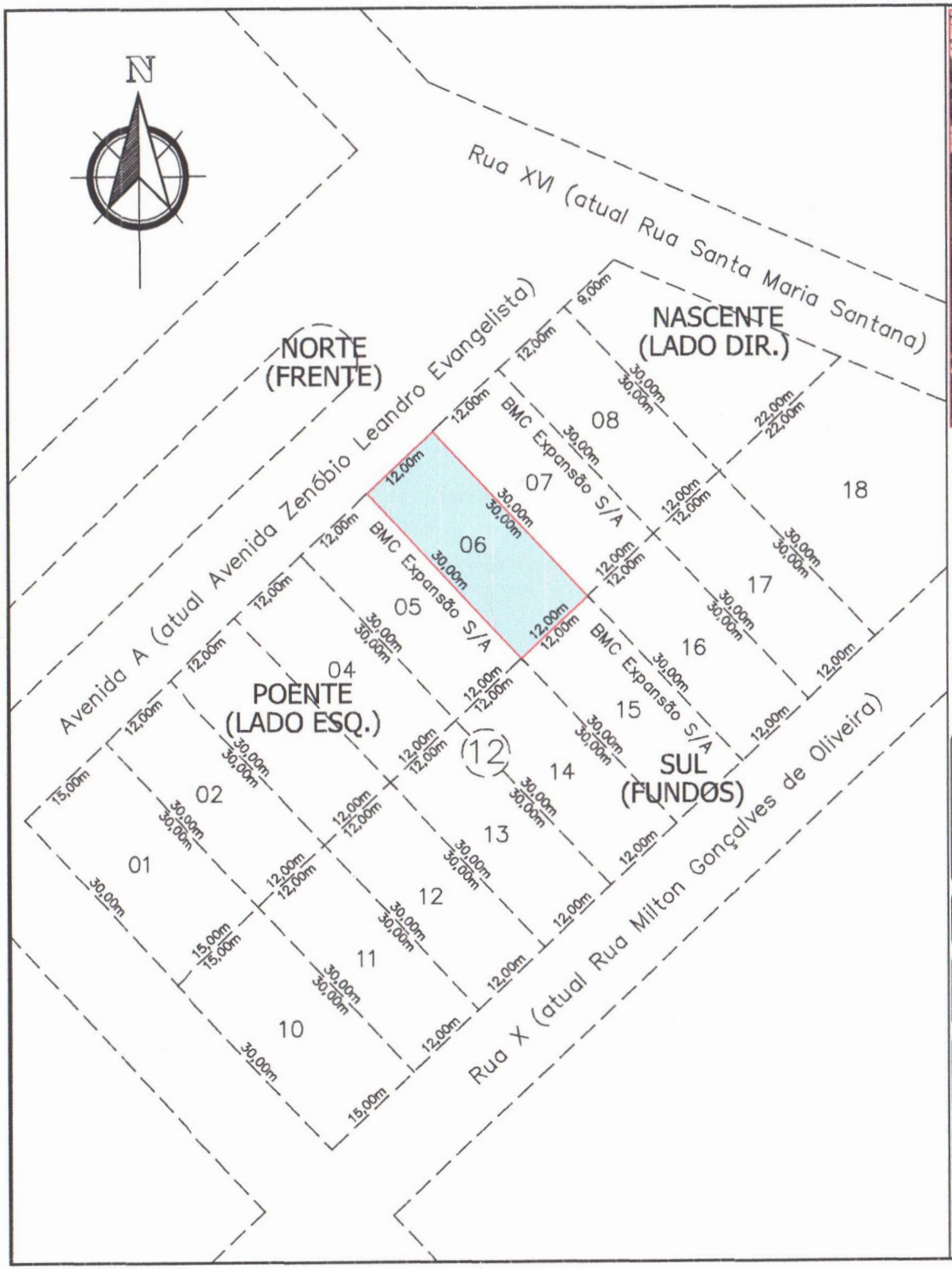



Declaro para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento topográfico foi realizado exclusivamente para comprovara a atualização dos limites do imóvel em questão.

Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes desta Planta e Memorial Descritivo anexo, responderão os requerentes e eu pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

LOTEAMENTO JARDIM TROPICAL

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

Imóvel: URBANO

Projeto:	DESAPROPRIAÇÃO
Área:	360,00m²
Escala:	1:500
Data:	DEZEMBRO/2023
Desenho:	ROGÉRIO MELO

Resp. Técnico:
Rogério Uchôa de Melo
CRT-02 RNP: 00254184324

Prancha: 01/01

Local:
AVENIDA ZENÓBIO LEANDRO EVANGELISTA, S/Nº
PARQUE HAWAÍ - EUSÉBIO - CEARÁ

Matrícula: 2092 CRI de Aquiraz

Proprietário(a):
Washington Furtado Filho
CPF: 042.345.023-51

CARTÓRIO FLORÊNCIO - 2.º OFICIO
Aquiraz - Ceará
REGISTRO DE IMÓVEIS

Alcione Martins Florêncio — Oficial
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Of. Substituto

MATRÍCULA 2.092

REGISTRO GERAL

DATA 3-dezembro-79

RUBRICA AMFlorencio

FLS. 1

MATRÍCULA 2.092

LIVRO N.º 2

Imóvel- Um terreno situado no lugar"CÓRREGO DO MATIAS",também conhecido por"LAGOINHA",distrito de Euzébio,desta comarca,denominado "JARDIM TROPICAL",constituido pelo lote Nº 6 da quadra 12,localizado do' lado par da Avenida"A",distando 33,00m para o lado direito(nascente) da Rua XVI,de forma regular,medindo 12,00m(doze metros) de frente '' por 30,00m(trinta metros) de fundos,perfazendo uma área de 360,00m2, extremando: ao NORTE,(frente),com a dita Avenida "A"; ao,SUL(fundos) com o lote Nº 15 da mesma quadra de propriedade da vendedora BMC Expansão S/A; ao NASCENTE,(lado direito),com o lote Nº 7 da mesma quadra,de propriedade da vendedora supra aludida; e,ao POENTE,(lado esquerdo),com o lote Nº 5 da mesma quadra de propriedade da dita vendedora, limites esses de acordo com a planta respectiva neste cartório competente,cadastrado na Prefeitura local,sob o Nº 259/79.PROPRIETÁRIA. B.M.C. EXPANSÃO S/A,com sede na Rua São Paulo Nº 32,salas 1005/1006-Fortaleza-Ceará,com o C.G.C.(M.F)Nº 05.685.318/0001-77.TITULO ' AQUISITIVO. Havido em maior porção,nos termos do R-2-1.637 do Registro de Imóveis desta comarca.

Alcione Martins Florencio
O Oficial.

R-1- 2.092 de 3 de dezembro de 1.979.

Por Escritura Pública de Compra e Venda,lavrada aos vinte (20) dias do mês de novembro de 1.979, às fls,431/434, do livro 38,nas notas' deste cartório, BMC EXPANSÃO S/A, já acima qualificada, neste ato ' representada por seu diretor comercial-JOSÉ AIRTON MOREIRA ANGELIM, brasileiro,casado,industrial,com o C.P.F.(M.F)Nº 002.435.073-72 e ' por FREDERICO MAIA MARTINS,brasileiro,casado,comerciante,com o C.P.F(M.F)Nº 034.256.573-72,ambos residentes e dociliados em Fortaleza-Ceará,nos termos da procuração particular,convencionada aos 18 dias' do mês de outubro de 1.979, e devidamente registrada às fls,180,do livro 8,sob o Nº 62,do Registro Integral de Titulos Documentos e outros papeis desta comarca, vendeu a WASHINGTON RENATO FURTADO FILHO, brasileiro,solteiro,maior,comerciante,residente e domiciliado em '' Fortaleza-Ceará,com o C.P.F.(M.F)Nº 042.345.023-51,pela importancia de Cr$ 30.000,00(TRINTA MIL CRUZEIROS),sem condições, o imóvel de '' que trata a presente matricula.

Alcione Martins Florencio
O Oficial

Certidão
Certifico que na presente matricula não consta nenhum outro lançamento, além dos que figuram na presente cópia que confere com a original existente no arquivo deste cartório e referido é verdade. Dou fé

05 AGO. 2022

Alcione Martins Florêncio - Titular
Hermenegildo Florêncio M. Batista - Substituto
Bel. Adriano Martins Florêncio - Substituto
Maria de Lourdes T. Ferreira - Substituta

SUSQUEI E CONFERI
Lugna Ferreira

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART 501, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º INCISO XV, ART 914 (PROVIMENTO Nº 08/2014-CGJ/(CE)

CARTÓRIO FLORÊNCIO - 2º OFICIO
1ª ZONA DE RGI DE AQUIRAZ - CE
Rua Virgilio Coelho 296 - Centro - 61700-000
(85)3361.2015/2021/2423
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO SEGUNDA VIA SEGURO TRASLADO
Selo Tipo 04
Nº AA0680051-M2O9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento 20220804000096
Total de Emolumentos R$ 32.79
Total FERMOJU R$ 1.61
Total FRMMP R$ 1.64
Total FAADEP R$ 1.64
Total Selos R$ 9.01
Valor Total R$ 46.69
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos de tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007019 / (1) 007020
Selos Aplicados
AA0680051 M2O9